

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO	

Denominação pretendida: Otimização do Processo de Escrituração Fiscal Digital
Proponente: Leonardo de Matos Figueiredo
E-mail: leonarmf@trt3.jus.br
Telefone: (31) 3228-7137
Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Ação” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de uma ação que se pretenda seja integrada ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

OE8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELA AÇÃO

Presidência, Diretoria-Geral, Diretoria de Orçamento e Finanças e Secretarias Vinculadas, Secretaria de Auditoria, Assessoria de Ordenação de Despesas, Secretaria de Pagamento de Pessoal e Divisão do Sigep e E-Social.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A evolução da governança fiscal no Brasil, consolidada pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), impôs à Administração Pública um novo paradigma de transparência e integridade. Atualmente, o Tribunal opera em um cenário de alta complexidade regulatória, regido por normas como a **Instrução Normativa RFB nº 2043/2021** (EFD-Reinf) e a **Instrução Normativa RFB nº 2237/2024** (DCTFWeb e MIT), que exigem o envio mensal de volumes massivos de dados fiscais e previdenciários.

Embora o Tribunal já utilize ferramentas tecnológicas como o Módulo de Execução Financeira do SIGEO-JT e o eSocial, a gestão dessas informações ainda carece de uma estrutura processual formalizada. A prática atual revela um **anacronismo operacional**: enquanto as resoluções e exigências dos órgãos de controle evoluíram para modelos digitais dinâmicos e integrados, os processos de trabalho internos permanecem baseados em fluxos não documentados, o que gera riscos de descontinuidade, erros no preenchimento e possíveis sanções pecuniárias por descumprimento de prazos.

Nesse contexto, a **otimização do processo de trabalho** torna-se imperativa, e não apenas uma melhoria administrativa. A justificativa para esta iniciativa estratégica fundamenta-se na necessidade de:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO

- **Superar o Anacronismo Normativo:** Alinhar as rotinas do TRT3 à agilidade exigida pelas novas obrigações fiscais (como o recente Módulo de Inclusão de Tributos - MIT), garantindo que a conformidade não dependa de conhecimentos isolados, mas de processos institucionais sólidos.
- **Eficiência e Segurança Jurídica:** Aumentar a qualidade das informações prestadas à Receita Federal e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), mitigando o risco de inconsistências que possam comprometer a regularidade fiscal do Tribunal.
- **Gestão do Conhecimento:** Formalizar o "saber-fazer" por meio do mapeamento de processos (AS IS) e da criação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), garantindo que a inteligência operacional seja preservada independentemente de mudanças nas equipes.
- **Prontidão para Mudanças:** Estruturar o setor para responder com agilidade às transformações iminentes, como as decorrentes da **Reforma Tributária**, otimizando a transição para novos modelos de tributação e escrituração.

Portanto, esta ação visa transitar de um modelo de execução reativo para uma gestão fiscal estratégica, eficiente e plenamente integrada às exigências do Judiciário moderno.

OBJETIVO

Modernizar e institucionalizar o processo de conformidade fiscal do Tribunal, substituindo normativos obsoletos por fluxos de trabalho otimizados e aderentes à legislação vigente, garantindo a integridade no cumprimento das obrigações acessórias (EFD-Reinf e DCTFWeb).

Objetivos específicos:

- **Atualização Normativa:** Adequar os procedimentos internos às exigências das **Instruções Normativas RFB nº 2.043/2021 e nº 2.237/2024**, superando o anacronismo de resoluções revogadas.
- **Eficiência Operacional:** Otimizar a integração entre o **SIGEO-JT** e os sistemas da Receita Federal, com foco na correta alimentação do Módulo de Inclusão de Tributos (**MIT**) para o CPSS.
- **Padronização de Processos:** Elaborar e implementar **Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)** para todas as fases da escrituração digital, desde a retenção na fonte até a emissão do DARF numerado.
- **Segurança e Compliance:** Reduzir a zero a incidência de multas ou inconsistências fiscais por meio de um fluxo de conferência rigoroso e tempestivo (até o dia 15 de cada mês).
- **Gestão do Conhecimento:** Mapear os processos (AS-IS e TO-BE) para garantir a continuidade das atividades e a autonomia da equipe técnica frente a mudanças de pessoal.

Sugestão de indicadores para monitorar o sucesso de cada objetivo específico:

- **Índice de Conformidade Normativa:** Percentual de processos de escrituração que seguem integralmente as novas Instruções Normativas (IN RFB nº 2.043/2021 e nº 2.237/2024). *Meta: 100%.*
- **Taxa de Entrega Tempestiva:** Percentual de obrigações (EFD-Reinf e DCTFWeb) enviadas até o dia 15 de cada mês. *Meta: 100%.*
- **Redução de Inconsistências Fiscais:** Número de divergências detectadas pela Receita Federal ou pelo sistema SIGEO-JT após o fechamento mensal. *Meta: Redução progressiva até zero.*
- **Grau de Institucionalização:** Quantidade de fluxos de trabalho mapeados e documentados em Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aprovados. *Meta: 100% das rotinas críticas mapeadas.*



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO	

- **Eficiência no Processamento do MIT:** Tempo médio gasto para a inclusão e conferência dos débitos de CPSS no Módulo de Inclusão de Tributos. *Meta: Redução de 20% no tempo manual comparado ao processo anterior.*

EQUIPE

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Leonardo de Matos Figueiredo	Secretaria de Pagamento de Despesas	Gerente	leonarmf@trt3.jus.br 3228-7137
Lucilene Magalhães Penha de Carvalho	Diretoria de Orçamento e Finanças	Equipe	lucileng@trt3.jus.br 3228-7060
Aline Cristina Campos Assunção Silva	Secretaria de Pagamento de Despesas	Equipe	aline.silva@trt3.jus.br 3228-7132
Erika Grasiela Ferreira	Secretaria de Pagamento de Despesas	Equipe	erikagf@trt3.jus.br 3228-7132
A definir	Assessoria de Ordenação de Despesas	Equipe	graciebl@trt3.jus.br <u>3228-7018</u>

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Diretora de Orçamento e Finanças	DOF	Diretora	Patrocinadora	3228-7160
Presidente	Presidência do TRT3	Presidente	Interessado/ Respon sável legal pelo TRT3	3228-7212
Secretário de Pagamento de Despesas	Secretaria de Pagamento de Despesas (SEPD)	Secretário	Responsável pelo envio das informações e	3228-7137



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO	

			recolhimentos tributários junto à RF	
Secretária de Liquidação de Despesas	Secretaria de Liquidação de Despesas (SELD)	Secretária	Responsável pelo cálculo das retenções tributárias relativas às aquisições e serviços tomados	3228-7130
Secretário de Pagamento de Pessoal	Secretaria de Pagamento de Pessoal (SEPP)	Secretário	Responsável pela produção dos dados a serem informados	3228-7160
Chefe da Divisão	Divisão do SIGEP e do ESocial	Chefe	Responsável pela organização dos dados	3228-7009
Assessora de Ordenação de Despesas	Assessoria de Ordenação de Despesas	Assessora	Responsável pela verificação da despesa	3228-7018

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Não há.	0,00	N/A

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Férias dos envolvidos/Atraso nas entregas

PLANO DE AÇÃO

Marco	Previsão de Encerramento
1. Etapa de levantamento dos dados necessários para a escrituração fiscal	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO

1.1. Levantamento dos dados necessários para envio ao eSocial, das despesas pagas na unidade, exceto folha de pagamento de pessoal.	02/03/2026
1.2. Levantamento dos dados necessários para a EFD-Reinf	20/03/2026
1.3. Levantamento dos dados necessários para escrituração no MIT	10/04/2026
2. Etapa de Levantamento e Mapeamento dos Processos	
2.1. Identificação das áreas envolvidas	08/05/2026
2.2. Entrevistas com executores	26/06/2026
2.3. Mapeamento do fluxo atual (AS IS)	28/08/2026
2.4. Identificação de riscos e gargalos	23/10/2026
3. Etapa de Redesenho dos Processos e POPs	
3.1. Avaliação dos fluxos mapeados	04/12/2026
3.2. Construção dos fluxos aprimorados (TO BE)	19/02/2027
3.3. Redação dos POPs	25/06/2027
3.4. Validação com áreas envolvidas	23/07/2027
4. Etapa de Consolidação e Publicação	
4.1. Levantar os procedimentos internos.	13/08/2027
4.2. Ajustes finais e padronização	24/09/2027



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO	

4.3. Publicação e comunicação	01/10/2027
-------------------------------	------------

Nestes termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

Proponente	Assinatura ¹
Leonardo de Matos Figueiredo	

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

